



DECRETO LEGISLATIVO N. ° 030/2023.

Decreta ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Camocim e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o feriado Nacional da Independência do Brasil;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão do Feriado Nacional da Independência do Brasil (dia 07 de setembro), fica decretado ponto facultativo o expediente do dia constante na tabela abaixo, para os servidores da Câmara Municipal de Camocim.

Sexta-feira	08 de setembro de 2023
-------------	------------------------

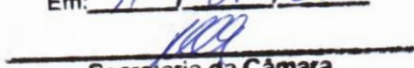
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 31 de agosto de 2023.


Antonio Emanuel de Almeida Sousa
Presidente

Publicado de acordo com o Art. 88 da
Lei Orgânica e o Art. 41 da Lei 733/01
de 11/01/2001

Em: 31 / 08 / 23


Secretaria da Câmara